

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Clima e Alterações Climáticas em Lisboa – Referência G

OE202311/0716

ATA N.º 5

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo João Ratola Capela Deus, Chefe da Divisão de Clima e Alterações Climáticas, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Realização do Método de seleção: Avaliação Psicológica -----

2. Publicação dos resultados remetidos pela entidade especializada externa -----

3. Projeto de Lista unitária de ordenação final -----

4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida -----

Ponto um: -----

1.1 Na sequência de esta entidade ter assumido as atribuições na área de recrutamento e seleção, com a publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, foi submetido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), pedido de aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" para o presente procedimento concursal. Através de email veio a DGAEP informar que "*face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada.*" -----

1.2 Na sequência dessa indisponibilidade por parte da (DGAEP), o IPMA.I.P., realizou consultas ao mercado com vista à apresentação de propostas junto de entidades externas para a realização do referido método de seleção. -----

1.3 Considerando a urgência do presente recrutamento, que visa o reforço das equipas que estão afetas a funções de salvaguarda de vidas e bens, bem como o elevado número de candidatos expectáveis, de acordo com o ponto 11.1 do aviso integral de abertura, foi autorizada a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que na sua alínea b) permite a "*Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.*" -----

1.4 Nesse contexto, foram convocados os candidatos que obtiveram melhor classificação na Prova de conhecimentos, conforme quadro infra: -----

Candidato(a) Convocado(a) a Avaliação Psicológica	Nota obtida na PC
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	19,40 valores
Pedro Miguel Carreiro Serpa	17,70 valores
Leandro Marques de Oliveira	17,55 valores
André Miguel Valente Nunes	17,10 valores
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	16,15 valores
Bárbara Filipa dos Santos Cardoso Delgado	15,85 valores

Ponto dois: -----
 Aplicado o segundo método de seleção aos candidatos convocados para o efeito, resultou a seguinte avaliação: -----

Candidato(a)	Avaliação
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	Apto
Pedro Miguel Carreiro Serpa	Apto *
Leandro Marques de Oliveira	Apto **
André Miguel Valente Nunes	Apto
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	Apto
Bárbara Filipa dos Santos Cardoso Delgado	Apto
Tomás Leonardo Teixeira de Calheiros e Menezes	a)
Raquel Sofia Barbeiro dos Santos	a)
Daniela Catarina André Lima	a)
Virgílio Alexandre da Silva Marques Bento	a)
Rui Aleu Braz Figueiredo Ferreira Cavaleiro	a)
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	a)
Catarina Morais Esteves	a)
Miguel Graça de Carvalho	a)
Mariana Gamito Rodrigues	a)
Rodrigo José Coelho Capitão	a)
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	a)
André Miguel Martins Santos Grades	a)
Francisco Manuel Tavares Lopes	a)
Mariana Ré Carvalho Henriques	a)
Mariana Correia Finuras	a)
Diogo Miguel Mendes da Silva	a)
Luísa Carla Lourenço Mendes	a)

*Candidato já havia sido avaliado pela Ref.º C OE202311-0712, pelo que o resultado do método Avaliação Psicológica foi considerado válido para os restantes perfis a concurso

** Candidato já havia sido avaliado pela Ref.ºN OE202311-0723, pelo que o resultado do método Avaliação Psicológica foi considerado válido para os restantes perfis a concurso

a) Não convocado por aplicação dos métodos faseados conforme alínea b) do n.º 19 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto três: -----

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

Candidato(a)	Classificação da PC	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Pedro Miguel Carreiro Serpa	17,70 valores	Apto	19,70 valores **
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	19,40 valores	Apto	19,40 valores
Leandro Marques de Oliveira	17,55 valores	Apto	17,55 valores
André Miguel Valente Nunes	17,10 valores	Apto	17,10 valores
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	16,15 valores	Apto	16,15 valores
Bárbara Filipa dos Santos Cardoso Delgado	15,85 valores	Apto	15,85 valores

**Classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final, em conformidade com o n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março e Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2022, de 1 de agosto de 2022. -----

Ponto quatro: O júri deliberou notificar todos os candidatos, através de correio eletrónico, para se pronunciarem, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em www.ipma.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO



(Ricardo João Ratola Capela Deus)



(André Filipe Cardoso Braga)